PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 14, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Origem: Poder Legislativo.

Altera o anexo I da Lei Complementar n. 141, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre a denominação, dimensão, localização, numeração e emplacamento das vias públicas, bairros e bens públicos municipais de Itapoá, e dá outras providências.

LEI

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I, dos arquivos das denominações e localizações por georreferenciamento dos bens públicos municipais de Itapoá, da Lei Complementar n. 141, de 28 de abril de 2023, para nomear o Miradouro Rio Saí Mirim na Barra do Saí para “Miradouro Alisson da Cunha”.

~~**Controle de versão dos arquivos de georeferenciamento:**~~	~~**Link para download dos arquivos**~~
~~Versão 1.3 do Arquivo Comma-Separated Values (CSV) do dia 05/04/2024:~~	~~anexo_1_bens_publicos_de_itapoa_versao_1_4.kml~~
~~Versão 1.1 do Arquivo Keyhole Markup Language (KML) do dia 05/04/2024:~~	~~anexo_1_bens_publicos_de_itapoa_versao_1_4.csv~~

Controle de versão dos arquivos de georreferenciamento:	**Link para download dos arquivos**
Versão 1.4 do Arquivo Comma-Separated Values (CSV) do dia 10/05/2024:	anexo_1_bens_publicos_de_itapoa_versao_1_5.csv
Versão 1.4 do Arquivo Keyhole Markup Language (KML) do dia 10/05/2024:	anexo_1_bens_publicos_de_itapoa_versao_1_5.kml

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 10 de maio de 2024.

Fernando dos Santos Silva - MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 14/2024

Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores

O Projeto visa prestar uma justa homenagem a Alisson da Cunha, morador da Barra do Saí que faleceu em 06/05/2024. Alisson tinha 33 anos de idade, era Guarda-vidas Civil nas praias de Itapoá e pescador.

Alisson foi um verdadeiro guardião das águas sendo protagonista de atos heroicos, fez dezenas de salvamentos e resgates de vítimas de afogamentos em nossa praia. Sua paixão por Itapoá era imensa, mais precisamente pela Barra do Saí, onde vivia e trabalhava. Além de sua dedicação profissional, ele também se destacava como atleta em esportes como o surf, corrida de rua e natação, conquistando o respeito e afeição de seus amigos e colegas.

No entanto, seu legado vai além das habilidades atléticas e profissionais. Alisson era conhecido por sua natureza calorosa, seu espírito alegre e sua dedicação inabalável à camaradagem. Sua presença iluminava qualquer ambiente, deixando para trás um rastro de felicidade e vitalidade.

Em nossa cidade, Alisson deixou um legado de integridade, lealdade, dedicação e superação, servindo como uma fonte de inspiração para os jovens surfistas, corredores e seus colegas Guarda-vidas Civis. Sua partida causou uma comoção profunda em Itapoá e nas redes sociais, evidenciando o impacto significativo que ele teve em tantas vidas.

Alisson foi homenageado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Itapoá, por sua família, amigos e colegas de trabalho. Diante de seu legado tão belo e inspirador, é justo e honroso nomear o Miradouro do Rio Saí Mirim em sua memória, garantindo que o nome de Alisson permaneça entrelaçado à história de Itapoá para sempre.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 10 de maio de 2024.

Fernando dos Santos Silva - MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador